

## **P O R T A R I A N º 173/2009**

**“CONCEDE FÉRIAS A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.**

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE,**  
Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso  
de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**I -** Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares a servidora **Adnilsa Jara**, ocupante do cargo de provimento Aux. de Enfermagem, referente ao período aquisitivo 01.11.2007 a 31.10.2008, com início em 08 de abril de 2009 e término em 07 de Maio de 2009, com fulcro no artigo 72, da Lei Complementar Municipal nº 022, de 24 de novembro de 2005.

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA  
DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.**

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE  
PREFEITO MUNICIPAL**